



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 74 /2026, de 03 de julho de 2026.

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ENTIDADE QUE
INDICA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica **declarada de utilidade pública as atividades da Associação Comunitária Rural de Bixopá**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.102.942/0001-68, com sede no Distrito do Bixopá, s/n, Centro, Limoeiro do Norte-CE, entidade sem fins lucrativos e com prazo de duração indeterminado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 03 de julho de 2026.


Heraldo de Holanda Guimarães Júnior
Vereador

PROCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROCOLO Nº <u>5703</u>
03 JUL. 2026
Horário: <u>08:35</u>
 Responsável

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS
09 JUL. 2026
CÂMARA M. LIM. DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A presente Proposta de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública a Associação Comunitária Rural de Bixopá, entidade civil sem fins lucrativos que, ao longo de sua atuação, tem desempenhado importante papel no desenvolvimento social, comunitário e econômico da comunidade de Bixopá, no município de Limoeiro do Norte.

A Associação atua em benefício da coletividade, promovendo ações voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, ao incentivo à organização comunitária, ao desenvolvimento rural sustentável, à defesa dos interesses dos agricultores e moradores da comunidade, bem como à realização de atividades de caráter social, educacional, cultural e ambiental.

Além de representar os interesses da população rural, a entidade contribui para a melhoria da qualidade de vida dos moradores por meio da promoção de cursos, palestras, capacitações, reuniões comunitárias, celebração de parcerias com órgãos públicos e privados e execução de projetos que visam o desenvolvimento local.


O reconhecimento como entidade de Utilidade Pública representa um importante instrumento de valorização institucional, permitindo à Associação ampliar sua capacidade de firmar convênios, celebrar parcerias, participar de programas governamentais e captar recursos destinados à execução de projetos de interesse coletivo, sempre em benefício da comunidade.

Cumprido destacar que a Associação Comunitária Rural de Bixopá atende aos requisitos legais para o recebimento do referido título, possuindo personalidade jurídica regularmente constituída, finalidade não lucrativa e atuação voltada exclusivamente ao interesse público.

Dessa forma, a aprovação da presente Proposta de Lei constitui um reconhecimento do relevante trabalho desenvolvido pela Associação Comunitária Rural de Bixopá em prol da população rural, fortalecendo suas ações e ampliando sua capacidade de contribuir para o desenvolvimento social, econômico e sustentável do Município de Limoeiro do Norte.

Pelas razões expostas, submetemos a presente Proposta de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, confiando em sua aprovação pelos nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 03 de julho de 2026.


Heraldo de Holanda Guimarães Junior
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 41.102.942/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2021
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE BIXOPA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO DT BIXOPA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 62.930-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LIMOEIRO DO NORTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF CE
TELEFONE (88) 2142-0617 / (88) 9908-9758		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia 03/07/2026 às 08:18:32 (data e hora de Brasília).